

# PREFEITURA DE SANTOS



JÁ CADASTRADO  
N.º 12004/94-16

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS  
ARQUIVO PERMANENTE

## PROCESSO

**PROTÓCOLO GERAL**

PROCESSO N.º 12004

ASSADO ANTONIO SOUZA

pedindo isenção de emolumentos de Rs. ...  
es as reformas no prédio nº 707 da Av. Pin...

Não Usar "DUREX"

O presente processo contém:

04	FOLHAS
—	PLANTAS

5668  
5682 32  
7861

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



CEBT 1965.

## PROCOLO GERAL

PROCESSO N.º 13004

INTERESSADO ANTONIO SOUZA

ASUNTO pedindo isenção de emolumentos de Rs.100\$000, referentes as reformas no prédio nº 707 da Av. Pinheiro Machado.

DATA 4-12-34

ESPECIE REQTº

CLASSIFICAÇÃO 3 - 163

OBSERVAÇÕES

N.M.

x-x-x-x

# ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	DEMORA DE
<i>Procurad. Judicial</i>	-5.DEZ.1934	10.DEZ.1934	5 <sup>h</sup> dias
<i>Depart. Serv. Externos</i>	10.DEZ.1934	14.DEZ.1934	4 dias
<i>Diret. de Obras</i>	5.DEZ.1934	19.DEZ.1934	14 dias
<i>Arquivo e Estatística</i>	20.DEZ.1934	27.DEZ.1934	7 dias
<i>Diret. de Obras</i>	28.DEZ.1934	-7.JAN.1935	10 dias
<i>Prefeito Municipal</i>	-7.JAN.1935	8.JAN.1935	1 dias
<i>Depart. Serv. Externos</i>	-9.JAN.1935	11.JAN.1935	2 dias
<i>Diret. de Fazenda</i>	11.JAN.1935	28.JAN.1935	17 dias
<i>Procurad. Judicial</i>	29.JAN.1935	30.JAN.1935	1 dias
<i>Diret. de Fazenda</i>	31.JAN.1935	5.FEV.1935	5 dias
<i>Arquivo</i>	-6.FEV.1935		dias
ARQ	21-17-33		dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHOS : 8-1-35 — *Dir. por*  
*equidade.*

Exm<sup>o</sup>. Snr. Dr. Prefeito Municipal

SANTOS

12004

Em 15-3-932, chegavam á m/.residencia na Av. P<sup>a</sup>. Machado 707, uma comissão da Directoria de obras do Estado, com o fim de examinar o m/.predio, que havia sido indicado para adaptal-o a um grupo escolar.

Em 9-5 do referido anno, era eu chamado á Secretaria de Educação, para assignar o contrato de m/.predio, de acordo com a m/.proposta. --- Neste contrato foi exigido a entrega do predio adaptado em 1<sup>o</sup> de Junho do mesmo anno. Á vista desta exigencia, eu recuzei a assignar a escriptura, porque o espaço de 20 dias, apenas; não era bastante nem para aprovar as plantas da reforma. -- Á vista desta m/.alegação, ficou combinado que eu iniciaria emediatamente as obras, e quanto ás exigencias legais; iria uma comissão de autoridades escolares, entender-se na Prefeitura.

Á vista do exposto, foi que del principio ás obras, e como as referidas autoridades escolares, tiveram demora da incumbencia, foram embargadas as obras. -- Nessa critica posição, recorri ao inspector escolar e Delegado de ensino, que emediatamente se derigiram á Prefeitura, conseguindo que eu continuasse as obras mediante a entrada de um requerimento historiando o motivo de tanta urgencia, e assumindo pelo mesmo compromisso para dar entrada das plantas devidas. --- Durante as obras fui bastante vizitado pelo fiscal do distrito, que me fez assignar alguns papeis, que devia serem para a formalidade de suas atribuições. -- Nunca me recuzei a assignar taes papeis e muito menos deihei de obdecer ao embargo em referencia. -- Entrei logo em 15 ou 20-5-932, com o requerimento historiando o motivo da urgencia et e assumindo compromisso pelo mesmo de entrar logo depois com as devidas plantas, o que fiz em 8-7-932, pela petição 7851; sendo pelo despacho de V. Exca, as referida petição aprovadas as plantas em 26-8-932. -- Paguei todas as despesas de emulmentos etc. etc., conforme os recibos em meu poder, e como aparoço ainda devedor de 100\$000, relativa a tal construção, é por esse motivo, que venho appellar para o alto e nobre criterio de justiça de V. Exca, affim de assegurar-me do referido pagamento; pois que já paguei de uma pequena reforma mais de 600\$000.

Nesta occasião Pede Deferimento

*Santos, 4 de Dezembro 1934*  
*Antonio Souza*

*Antonio Souza*



*Antonio Souza*

Santos, 4 de Dezembro de 1934



Em 15 de Dezembro de 1934



Assm. Prefeita, para m.  
formar.

07.12.34  
*[Signature]*

M. D. Procurador.

Foi importada pela Policia  
Municipal, auto 179 de 13  
de Maio de 1932.

(art 24 L. 675.)

7.11.34

*[Signature]*

V. & T. 10/12/34  
Osn. Tribun.

Pol. Municipal

Auto. 10... 12... de 1934

Inspeção do Distrito

Santos... 10... de 12... de 1934

*[Signature]*

Insp. chefe da Policia Municipal

S. Chapu

Trata-se de 2 multas  
de 50,000 uma no art.  
24 da Lei 675 m 13 maio  
932 outra m 20 do mes  
mo m. art. 299 do  
Codigo, importada pelo  
Inspeção G. de Contas  
e Recursos  
Santos 13-12-34

*[Signature]*

Ao Chefe do Dept. S. Externos

Santos, 13 de 12 de 1934

*[Signature]*  
Inspetor chefe da Policia Municipal

S. Prefeita  
Piaquantu a inform  
cau supm 14.12.34

A 2.ª SECC. CA

Santos, 17 de 12 de 1934

*[Signature]*  
por Director tecnico

Sr. Director tecnico  
solicitamos os proce-  
ssos 5668, 5682 e 4851  
de 1932

19/12/34

AO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE

Santos, 12 de 12 de 1934

*[Signature]*  
Director tecnico.

Ao Snr. Irineu Silva

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS

N.º 7851-5682-5668-  
(932).

27/12/1934

Unscru  
Escrivão

A 2.ª SECÇÃO TÉCNICA

Santos, 27 de 12 de 1934

Delencasue  
Diretor Técnico

Do Sr Rodrigues

29/12/34

Sr. chefe tecnico  
Trata-se do mes-  
mo predio e demais  
dependencias infor-  
mado em todos os  
processos anexos.

Pelo presente solici-  
ta o requerente releoa-  
ção de duas multas  
impostas pela P.M. con-  
forme se verifica no  
processo 5682 de 1932 anexo.

Posteriormente foi a  
inregularidade que deu  
curso as multas, legali-  
zada pelo processo 7851

de 1932 anexo.

4/1/35  
Rodrigues

P. Direito

As multas, impostas pela  
P.M. foram motivadas pela  
execução clandestina de obras des-  
criptas no pr. 5682 (32), an-  
nexo, obras que ficaram  
regularizadas no pr. 7851 (32),  
grato.

Deante ao allegado, faltam  
muitos dados e elementos necessários  
para a devida comparação.

5.1.35  
Delencasue

Sr. Prefeito

Pleiteia o requerente  
a relevação de multa  
impostas pela Policia  
Municipal, por terem  
sido executadas, obras,  
sem licença conforme  
conta do processo  
5682 de 1932 anexo.

Essas obras foram  
regularizadas pelo  
processo 7851 de 1932

7.1.35  
Delencasue

*Sum: pr exp. de 1932*  
*8/1/35*  
*[Signature]*

*ao Excmo. Sr. Prefeito*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Santos, 10/11/35
<i>[Signature]</i>
Chefe do Departamento de Serviços Externos

*Sr. Chefe*

*Os autos de multa em apuro  
em os n.ºs 179, 195 e 196 do ano  
de 1932 e foram encaminhados  
pelos processos 5744 e 5744, respectiva-  
mente.*

*Autos 10/1/35*  
*[Signature]*

*Dep. do Expediente*  
*Santos, 11 de 1935*

*Chefe*

*Secção para os devidos fins*

*DIRECTOR*

*ao Sr. Director*  
*15 de 31*  
*[Signature]*

*Sr. Chefe*

*Os autos n.ºs  
179 e 195 do exercicio  
de 1932 em nome  
do requerente foi en-  
viado a S. J. no mesmo  
ano pelos lotes n.ºs  
1122 e 3490 respectiva-  
mente.*

*O auto n.º 196  
de 1932 em nome de  
Bento dos Santos  
foi enviado a S. J. no  
mesmo ano e por esse  
departamento desolvido  
pela L. D. 3 de 1933  
com a nota transcrita  
na da posse lote 349,*

*16/1/35*  
*[Signature]*

*DIRETORIA DE LAENDA*  
*VISTO*  
*1.ª Secção*  
*16/16/35*  
*[Signature]*  
*CHEFE*

*Valores n.ºs 1122 e  
3490 a multa dos  
autos 179 e 195 e qui-  
sitos pelo auto no  
y arbuze annexo  
ao processo n.º 11409  
de 1934*

*A. Provedor*  
*28/1/35*  
*[Signature]*

*Dr. D. Gouveia*  
*Foi decontada*

*a requisição*  
*30.1.35*  
*[Signature]*

*Visto*

*30.1.35*  
*[Signature]*

*Processo 12004/30*  
*Sr. Profeta*

*Todas as providencias que cabiam a esta Directoria com referencia ao presente processo foram tomadas.*

*Directoria de Fazenda* 5 2 35  
*[Signature]*  
*Director,*

**Foram Desanexados os Processos**  
**que se encontram juntos ao processo**  
**Secretaria em 6.FEV.1935**  
*[Signature]*

**ARQUIVO GERAL**  
**DECLARACAO**

Nos termos da Portaria n. 3. de 3.11.1934, e da Portaria n. 1. de 15.11.1934, e da Portaria n. 1. de 15.11.1934, e da Portaria n. 1. de 15.11.1934.

23744/73

*[Signature]*  
174/119

*[Signature]*

**AVELINO JOSE THOMAS**  
Chefe  
Secção de Arquivo - Geral

**SETOR DE EXP. PROTOCOLO E ARQUIVO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**ARQUIVIZADO O FICARIO**  
em 13/11/35

*[Signature]*  
Funcionário

**GÉLIA OLIVA FERNANDES**  
Escriturária

*[Signature]*

**Maria Apolónia Alves**  
Chefe do Dep. de Obras

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Secção de Protocolo Geral  
**ARQUIVO-85**  
★ 29 NOV 1973 ★  
**CHEFE**



A Soap - op

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS  
ARQUIVO PERMANENTE  
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo  
os de nº 89904/14-49  
presente possui 04 folhas

Em: 16.09.14

Gabrielle Mendes  
Gabrielle M. Floriano  
Arquivo Permanente  
RG-39705151-7

~~FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS  
ARQUIVO INTERMEDIÁRIO  
DECLARAÇÃO DE JUNTADA~~

~~Foram anexados ao presente processo,  
os nºs: 5688/82 - com 09 - fols e  
02 - montas; 39416/98-41  
com 05 - fols e 08 - montas;  
1036/2003 - com 06 - fols.~~

~~11036/2003 - com 05 fols.  
61012/99 - com 25 fols e  
20 - montas. 08/01/2014.~~

~~FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS  
ARQUIVO INTERMEDIÁRIO~~

*Gomes*